



Nº 0904

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	52.1/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	24.1/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO ESCOLA NINA RODRIGUES DUAS BARRACAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 24.1/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Almojarifado Escola Nina Rodrigues Duas Barracas do município de Santa Luzia - MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.1/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor FRANCISCO DE ANDRADE ALENCAR DA SILVA, CPF nº 057.750.633-17, residente e domiciliado no Povoado Duas Barracas, s/n, zona rural, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), em conformidade com a proposta apresentada.

F

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA



Santa Luzia – MA, 17 de junho de 2026.

Cleudimar Soares Lopes

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 091 +

F



Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

José Jansen Gomes Junior
CPF nº 003.377.913-92

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$bAp2ibf0yUt*

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

INEXIGIBILIDADE nº 24.1/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxarifado Escola Nina Rodrigues Duas Barracas do município de Santa Luzia - MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - ~~in~~exigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.1/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor FRANCISCO DE ANDRADE ALENCAR DA SILVA, CPF nº 057.750.633-17, residente e domiciliado no Povoado Duas Barracas, s/n, zona rural, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia - MA, 19 de junho de 2026.

Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação

Código identificador: \$q8TxjuQzPT3

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 1037

